

## PARECER

PROCESSO: SGPe Nº 53788/2024

ORIGEM: UDESC/REIT/PROPPG - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INTERESSADO(A): Adriana Patrícia Fernandes

ASSUNTO: Reconhecimento de diploma de "Mestrado em Design Industrial e do Produto", de Adriana Patrícia Fernandes, emitido pela "Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto", de Portugal.

### I. HISTÓRICO:

Em 06/12/2024, este processo é autuado;

No mesmo dia, é emitida ANÁLISE TÉCNICA Nº 106/2024 PROPPG deferindo o processo e encaminhado o processo à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEART;

Em 12/12/2024, é emitida portaria nº 179/2024 da DG CEART designando Comissão Avaliadora do Processo de Reconhecimento de Diploma;

Em 07/02/2025, é emitido parecer da Comissão Avaliadora favorável ao deferimento do reconhecimento do diploma;

Em 17/02/2025, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design - PPGDesign homologa o parecer favorável da Comissão Avaliadora, que no mesmo dia encaminha o processo para a Coordenadoria de Pós-Graduação;

Em 21/02/2025, sou designado relator deste processo na CPPG.

### II. Regulamentação:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 21 DE MARÇO DE 2024 – PROPPG

Resolução CNE/CES nº 1, de 25 de julho de 2022

### III. ANÁLISE:

Este processo trata da análise de solicitação de reconhecimento de diploma de Mestrado em Design Industrial e do Produto de Adriana Patrícia Fernandes obtido na Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto - Portugal, em 25/10/2019.

Conforme análise técnica nº 106/2024 PROPPG, a documentação apresentada no processo cumpre as exigências da IN Nº 004/2024 – PROPPG.

Após análise pela Comissão Avaliadora no CEART, a mesma conclui que o curso de Mestrado em Design da UDESC é “o curso que melhor apresenta equivalência com o curso concluído pela requerente”. A Comissão Avaliadora conclui também que “a documentação analisada também atende aos critérios do Art. 18 da Resolução CNE/CES nº 1, de 25 de julho de 2022 ...”, e avaliou como adequado o mérito do desempenho acadêmico da interessada e de seu aproveitamento na realização da pós-graduação *stricto sensu*, das condições de organização acadêmica do curso e do desempenho global da instituição ofertante. Desta forma, a Comissão Avaliadora recomendou o deferimento da solicitação de reconhecimento do diploma.

Tal parecer foi homologado no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design do CEART.

#### IV. VOTO DO RELATOR

Observando que o processo em questão atende aos critérios determinados pela IN N° 004/2024 – PROPPG e que foi deferido pela Comissão de Avaliação e homologado no Programa de Pós-Graduação, sou de **parecer favorável** ao reconhecimento de diploma de "Mestrado em Design Industrial e do Produto" de Adriana Patrícia Fernandes obtido na Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto em Portugal.

Florianópolis, 04 de março de 2025.

---

Mário Ezequiel Augusto  
Relator na CPPG



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **78GRJ79A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARIO EZEQUIEL AUGUSTO** (CPF: 180.XXX.228-XX) em 04/03/2025 às 17:31:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:18 e válido até 30/03/2118 - 12:43:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTM3ODhfNTM4NDBfMjAyNF83OEEdSSjc5QQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00053788/2024** e o código **78GRJ79A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG/CONSUNI, em sessão extraordinária realizada em 11-03-2025, após análise ao presente processo, aprovou por unanimidade, o parecer do relator, conselheiro Mário Ezequiel Augusto, constante às folhas 382 a 383 dos autos.

Sérgio Henrique Pezzin  
Presidente da CPPG/CONSUNI



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **IG5R5W11**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SERGIO HENRIQUE PEZZIN** (CPF: 107.XXX.488-XX) em 11/03/2025 às 20:26:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTM3ODhfNTM4NDBfMjAyNF9JRzVSNVcxMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00053788/2024** e o código **IG5R5W11** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.